



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.405/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ODILLA ROCHA COMAR**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ODILLA ROCHA COMAR**, matrícula nº 924441, portadora da cédula de identidade RG nº 6.958.889 SSP/PR e inscrita no CPF nº 524.972.169-91, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.07.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2016, passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 1 Junho 120 17  
DE Nº 11.002  
UMUARAMA, 27 1 06 120 17  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS